



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 009/2020

Itajaí-SC, 27 de fevereiro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
21	Sexta-feira	1º Ten BM Ramon	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
22	Sábado	1º Ten BM Rogge	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
23	Domingo	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
24	Segunda-feira	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
25	Terça-feira	1º Ten BM Domingos	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
26	Quarta-feira	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
27	Quinta-feira	1º Ten BM Talaisys	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
21	Sexta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
22	Sábado	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
23	Domingo	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
24	Segunda-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
25	Terça-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
26	Quarta-feira	2º Sgt BM Gama	920475-0	0800h às 0800h
27	Quinta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Sem Alteração

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO Rodrigues dos SANTOS, do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, 01 (um) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 03/02/2020.

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

ADIANTAMENTO USUFRUTO DE FÉRIAS:

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 924058-6 Fábio Luciano HANKE Simões, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 03 (três) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 15/02/2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO Leocadio de Souza, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 27/02/2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item ”2” do art. 65, item ”2” do art. 67, ”6” do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO Leocadio de Souza, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 01 (um) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 26/02/2020.

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

AUTORIZAÇÃO FREQUENTAR CURSO

Conforme solicitação através da Nota Eletrônica-Nr-626-2020-7BBM, pertencente ao 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN Ricardo Costa, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita autorização para frequentar o curso de Engenharia Elétrica – Univali, às quintas-feiras ds 19h às 21h e aos sábados das 9h às 12h, a contar de 02/03/2020, sem prejuízo do serviço, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

SERVIÇO DE SAÚDE - VISITA MÉDICA:

Da 3º Sgt BM 927774-9 SAMIRA Coelho, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, no dia 17 de fevereiro de 2020, compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento, a contar de 07/02/2020, de acordo com o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-318-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS Goutard Ribeiro, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, onde solicita dispensa do serviço do dia 03 de fevereiro de 2020, das 7h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-319-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 930595-5 João Paulo Viana ABRANTES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa do serviço do dia 31 de Janeiro de 2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-368-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 05 de fevereiro de 2020, das 19h às 0h30 para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-458-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizeti Tanizawa DELALATA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 09 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-590-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, onde solicita dispensa do serviço do dia 17 de fevereiro de 2020, das 8h às 11h30 para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-693-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 933586-2 VINICIUS Goutard Ribeiro, do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, onde solicita dispensa do serviço do dia 27 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h, e no dia 28/03 das 15h às 20h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.

- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM
Comandante do 2º/3º/7ºBBM – São F. do Sul

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-620-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO, da 3º/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 21 de fevereiro de 2020, das 07h às 14h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3º/7º BBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-668-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931879-8 Nelson Donizetti Tanizawa DELALATA, da 3º/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 24 de fevereiro de 2020, das 08h às 10h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3º/7º BBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-655-2020-7BBM, do Cb BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva, da 3º/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 26 de fevereiro de 2020, das 18h45 às 00h45 para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivar-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3º/7º BBM – Barra Velha

ADIANTAMENTO USUFRUTO FÉRIAS

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 931836-4 André da Silva MATTOS, do 3º/3º/7ºBBM – Araquari, 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 06/02/2020.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.

III. Publique-se.
IV. Arquiva-se

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

USUFRUTO ADIANTAMENTO FÉRIAS

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 931836-4 André da Silva MATTOS, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 27/02/2020.

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Cb BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 02 (dois) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 27/02/2020.

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

DISPENSA DO SERVIÇO A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 FEV 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "2" do art. 67, "6" do art. 68 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 SET 80 – R3/CBMSC, concedo ao Sd BM Mtcl 692039-0 Muriel Manoel DA SILVEIRA, do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, 01 (um) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 16/02/2020.

JOÃO RICARDO PROCHMANN – Ten BM
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM – São F. do Sul

USUFRUTO DE LICENÇA ESPECIAL

Com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Art. 190 A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011. Concedo ao Sd BM Mtcl 931697-3 Gustavo Melo GIACOMIN, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 1º quinquênio, a contar de 05/03/2020.

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari

INVERSÃO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida Nota Eletrônica Nr-323-2020-7BBM do Sd BM Mtcl 395652-0 DENY Delfino de Oliveira, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente

administrativo do dia 29/01/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida Nota Eletrônica S/Nr-2020-7BBM do Sd BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO Matias, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 31/01/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

Na solicitação contida Nota Eletrônica Nr-381-2020-7BBM do Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio ERLO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita a alteração do horário de expediente administrativo do dia 05/02/2020 para o período das 7h às 14h, sem intervalo para almoço e com necessidade de compensar horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha

SERVIÇO DE SAÚDE – INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu na FS do 1ºBPM – Itajaí, em data de 21 de fevereiro de 2020, o Cb BM Mtcl 925772-1 Carlos Alcides Cunha, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 dias das seguintes atividades: Op. externo, marcha, dirigir caminhão Vtr, longa permanência em pé, a contar de 21 fev 20, conforme despacho exarado pela Dra Cyntia, Ten Med PM Mtcl 933882-9.

SERVIÇO DE SAÚDE – DISPENSA MÉDICA

Do Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da COSTA, Nienchotter da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento a contar de 26/01/2020, de acordo com parecer do médico Gustavo Martins, CRM 23916. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019, Cap BM Mtcl 927856-7 Rodrigo VANDERLINDE.

Do Sd BM Mtcl 932263-9 Gustavo SCHOROEDER, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, apresentou

atestado médico, que prescreve a necessidade de 03 (três) dias de afastamento a contar de 01/02/2020, de acordo com parecer do médico Alexandre Gayoso Neves Maia de Oliveira, CRM 18670. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019, Cap BM Mtcl 927856-7 Rodrigo VANDERLINDE.

Do Sd BM Mtcl 933507-2 VITOR Lima da Costa, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, no dia 21 de fevereiro de 2020, compareceu a Formação Sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 17/02/2020, de acordo com o parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Com fulcro no item 1 do Art 65, § 1º e 3º do Art 66 e o item 5 do art 9º do decreto-lei no 12.112 de 16 de setembro de 1980, cc item I, § 1º do Art. 154 da lei 6.218 de 10 fevereiro de 1983. concedo referência elogiosa aos seguintes Bombeiros Militares: Cb BM Mtcl 929323-0 **Rafael** Araújo de Freitas e Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe **Andriolli** Cutrim Costa pelo atendimento de ocorrência no dia 27 de Janeiro de 2020 quando de serviço no quartel do Gravatá – Navegantes e realizaram um atendimento de ocorrência complexa e que envolvia grave risco. A guarnição realizou uma abordagem de forma assertiva ao conter uma vítima em surto psicótico que estava de posse de uma faca e oferecia risco para a própria vida, dos familiares e populares presentes. A atitude exigiu dos militares a capacidade de tomar decisão de forma rápida e eficiente sob pressão, além de coragem para enfrentar uma situação que poderia causar danos a sua integridade física. Tal atitude demonstra grande comprometimento institucional dos bombeiros militares que colocaram a prova o juramento de "salvar vidas mesmo com o risco da própria vida", sendo exemplo de atuação aos olhos da 2ª Companhia do 7º BBM. Dessa forma, segue o elogio deste comandante. Individual. Averbese-se.

JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Cap BM
Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes

SOLUÇÃO DO PAD Nr 191/2019/CBMSC

Tendo recebido do 3º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sérgio Baptista dos Santos, encarregado do PAD Nr 191/2019/CBMSC, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR Pires Rodrigues, por ter deixado de recepcionar e conferir adequadamente a documentação apresentada pelos alunos matriculados no CFBC de Itapoá, bem como por não tomar as medidas necessárias em tempo hábil para a elaboração dos editais dos cursos de Recertificação e Formação de Guarda-Vidas Civil de Itapoá, descumprindo as datas estipuladas dos referidos cursos previstas no PGE 2019, causando transtornos administrativos, tendo em tese infringido o item **20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução** do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria Nr 191, de 25 de outubro de 2019 e demais peças constantes nos autos, **RESOLVO:**

1. **Discordar** com a solução do encarregado, pois analisando os respectivos autos dos Processos Administrativos Disciplinares, constata-se que foi cerceada a defesa do acusado ao não ter sido

oportunizado que suas perguntas tivessem sido respondidas, além de o acusado ter nomeado defensor, que apresentou requerimento (fls. 325) solicitando adiamento do prazo, anexando o comprovante de viagem para o exterior, com a data de embarque ocorrendo na mesma data em que foi cientificado o acusado para apresentar suas alegações finais, prejudicando deste modo a ampla defesa do acusado. Conforme art. 55 do RPAD/2019, e os vícios acima apresentados, ANULO os presentes autos.

2. Abrir novo Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR Pires Rodrigues, tendo em vista que não foi apurado o mérito do processo arquivado.

3. Abrir Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl. 923831-0 PAULO Sérgio Baptista dos Santos, visto ele, como Encarregado do referido PAD ter causado transtornos administrativos, tendo o referido PAD sido anulado e aberto novo procedimento, em tese infringindo o item **20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução** do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto Nr 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas durante o procedimento.

4. Determino à sargenteação da 3ª/7º BBM que:

- a) Deixe o acusado ciente da decisão;
- b) Publique esta decisão em Boletim Interno do 7ºBBM;
- c) Encaminhe os autos à corregedoria do 7º BBM

Quartel em Barra Velha, 31 de janeiro de 2020

RODRIGO VANDERLINDE – CAP BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 49-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-369, placas QHC-5885, conduzida pelo Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com a mureta de proteção do Pronto Atendimento de Itapoá/SC, em 18 de outubro de 2019, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM JONAS LEMOS TALAYSES, Comandante da 3ª/7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 52-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-454, veículo Iveco Daily, placas QJV-5608, conduzida pelo Sd BM Mtcl

932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Hyundai HB20, placas QHR-6151, conduzido pelo Sra GIOVANA SIMAS, em 3 de novembro de 2019, na Rua Camboriú, bairro Fazenda, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante da 1 a /7 o BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

REQUISIÇÃO POLICIAL

Do Cb BM Mtcl 927791-9 Luis RICARDO Schafhauser e do Cb BM Mtcl 927790-0 Joel Márcio ERLO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, requisitados pelo Delegado de Policia da Comarca de Barra Velha/SC, para depor na condição de testemunha nos autos do inquerito policial nº 33.16.00010, devendo se apresentar na Delegacia de Policia de Barra Velha às 13h no dia 06 de fevereiro de 2020.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM